

**FACULDADE DE ARQUITETURA**  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

## EDITAL

Doutor João Gabriel Viana de Sousa Morais, Professor Catedrático da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por subdelegação de competências do Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, de acordo com n.º 1 do Despacho nº 15064/2014 de 11 de dezembro, das provas de Doutoramento no ramo da Arquitectura na especialidade de Teoria e História, da Faculdade de Arquitetura requeridas pelo Mestre **José Carlos Lopes Morgado**, faz saber que:

1. Por despacho do Conselho Científico de 19 de fevereiro de 2014, Homologado pelo Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa em 20 de março de 2015, de acordo com o Despacho n.º 12088/2013 de 20 de setembro de 2013, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doutor Domingos Manuel Campelo Tavares,  
Professor Catedrático Jubilado Emérito,  
Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto;

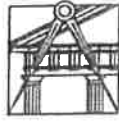
Doutor Mário Júlio Teixeira Krüger,  
Professor Catedrático,  
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Doutor João Rosa Vieira Caldas,  
Professor Auxiliar,  
Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Doutor Michel Toussaint Alves Pereira,  
Professor Auxiliar,  
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutor Carlos Alberto Assunção Alho,  
Professor Auxiliar,  
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutora Maria Leonor Morgado Ferrão de Oliveira,  
Professora Auxiliar,  
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa.



**FACULDADE DE ARQUITETURA**  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

2. O júri pronunciou-se favoravelmente à aceitação da tese para defesa pública, tendo acordado que a prova se realizará no dia 03 de dezembro de 2015, às 14:30 horas, no *Espaço Rainha Sonja da Noruega (CUBO)* da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e constará de:

- Exposição oral do candidato, sintetizando o conteúdo da tese intitulada *Harmonia: O Potencial Catártico da Arquitectura*, pondo em evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá duração não superior a 30 minutos.

- Crítica e defesa da tese suscitada pelos vogais do júri.

Na discussão da tese será proporcionado ao candidato tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

3. Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respetiva ata.

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, 28 de outubro de 2015.

O Presidente do Júri,

Doutor João Gabriel Viana de Sousa Moraes  
Professor Catedrático  
Faculdade de Arquitetura da ULisboa

Conf.:   
.../MM